

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 304/2022-GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o futuro contratado presta serviço técnico especializado devidamente enquadrado no art.13, VI da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em ministrar curso/treinamento referente a Plataforma + Brasil Completo (celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas).

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.

CONSIDERANDO, que a empresa ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, preenche os requisitos legais previstos em lei.

CONSIDERANDO, o que mais conta no processo Administrativo nº 01.01.031101.0002234/2022-53 SIGED-SEAS.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em ministrar curso/treinamento referente a Plataforma + Brasil Completo (celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas);

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA pelo valor global de R\$ 9.094,00, (nove mil, noventa e quatro reais);

À consideração do SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 2 de junho de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Executivo de Assistência Social

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91840

PORTARIA Nº 305/2022-GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o futuro contratado presta serviço técnico especializado devidamente enquadrado no art.13, VI da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em ministrar XXII Encontro Nacional do Congemas.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.

CONSIDERANDO, que a empresa COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, preenche os requisitos legais previstos em lei.

CONSIDERANDO, o que mais conta no processo Administrativo nº 01.01.031101.0002289/2022-63 SIGED-SEAS.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em ministrar o XXII Encontro Nacional do Coegemas;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pelo valor global de R\$ 900.00,00 (novecentos reais);

À consideração do SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 2 de junho de 2022.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Executivo de Assistência Social

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91841

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0310/2022 - GSEAS

I - RAIZA CLARICE DA COSTA LIMA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 3 de junho de 2022

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91873

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0311/2022 - GSEAS

I - RAIZA CLARICE DA COSTA LIMA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 3 de junho de 2022

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91874

PORTARIA Nº 300/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Monik da Silva Araújo/Colaborador; **Destino e Período:** Maués/AM - 19/05 a 23/05/2022; **Objetivo:** apoiar tecnicamente o Município de Maués quanto à implantação do Restaurante Popular no município, visando garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e assegurando a gestão da Segurança Alimentar e Nutricional; **Fonte de Recurso:** 160 - FTI.

Manaus, 02 de junho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91926

PORTARIA Nº 299/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o requerimento de 30/05/2022, conforme Processo 01.01.031101.01.01.031101.002291/2022-32 (SEAS)

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 68/2018/GSEAS, de 01/03/2018, publicada no DOE nº31.342 de 07/03/2018, que desavermou o Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, em favor da servidora do Quadro de Pessoal Suplementar desta Secretaria **LUCIDALVA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Assistente Técnico I, Matr. 050.472-6 C;

II - FAZER VIGER a Portaria nº 124/2008/GSEAS, de 13/05/2008, publicada no DOE nº 31.342 de 14/05/2018, que averbou o Tempo de Contribuição em favor da referida servidora e de acordo com Certidão descrita no item I;

III - DETERMINAR, à Gerência de Recursos Humanos desta Secretaria, os imediatos registros funcionais decorrentes;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 03 de junho 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91930

PORTARIA Nº 307/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Rita de Cássia Abecassis Garcia/ Colaborador; **Destino e Período:** Manacapuru/AM - 13/05; **Objetivo:** Assessorar e acompanhar as ações humanitárias e emergenciais em apoio às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município de Manacapuru/AM; **Fonte de Recurso:** 160 - FTI.

Manaus, 03 de junho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91932

PORTARIA Nº 298/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, requerimento, de 30/05/2022, conforme Processo 01.01.031101.002281/2022-05 (SEAS)

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 74/2018/GSEAS, de 05/03/2018, publicada no DOE nº 31.717 de 07/03/2018, que **desaverebou** Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, em favor da servidora do Quadro de Pessoal Suplementar desta Secretaria, **SUELY DE CASTRO NUNES**, Assistente Técnico I, Matrícula 050.502-1 C;

II - FAZER VIGER a Portaria nº 147/2007/GSEAS, de 25/07/2007, publicada no DOE nº 31.152 de 27/07/2007, que **averbou** o Tempo de Contribuição, de acordo com item I;

III - DETERMINAR, à Gerência de Recursos Humanos desta Secretaria, os imediatos registros funcionais decorrentes;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 01 de junho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91934

PORTARIA Nº 301/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Adriano da Silva/Colaborador e Davis Dias de Aquino/Colaborador; **Destino e Período:** Iranduba/AM - 31/05 à 03/06/2022; **Objetivo:** Apoiar tecnicamente o Município de Iranduba, visando garantir apoio qualificado a Gestão Municipal de Assistência Social, e no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais; **Fonte de Recurso:** 443 - IGDSUAS.

Manaus, 02 de junho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91935

PORTARIA Nº 308/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Francisca Bentes de Almeida/ Gerente, Alan Moraes de Lima/Colaborador, Elder Albano da Silva/ Colaborador, Felipe Araújo Barros/Subgerente e Fernando Charles da Silva/ Colaborador; **Destino e Período:** Manacapuru/AM - 18/05 a 20/05/2022; **Objetivo:** Realizar entrega de cestas básicas no município de Manacapuru, em prol das famílias que se encontram em vulnerabilidade social devido as cheias dos rios; **Fonte de Recurso:** 160 - FTI.

Manaus, 03 de junho de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91939

PORTARIA Nº 286/2022 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de complementação de Diárias a seguir: **Nome:** Gracineide Feitosa Ribeiro Sampaio/Colaborador e Lincoln Douglas Rocha Almeida/ Colaborador; **Destino e Período:** Itamarati/AM - 25/05/2022; **Objetivo:** Apoiar tecnicamente o município de Itamarati, visando garantir qualificação da Gestão Municipal de Assistência Social, no aprimoramento da gestão e a continuidade das Ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais; **Fonte de Recurso:** 443 - IGDSUAS.

Manaus, 30 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 91974

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Espécie: Termo de Contrato nº 009/2022. **Processo n.º:** 01.01.030101.000369/2020 - SEMA (01.01.013102.00004376.2021 - CSC) **Data:** 20/04/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa **INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** **Objeto:** O contrato tem por objeto o fornecimento de 1 (uma) **PARAFUSADEIRA/FURADEIRA**, Tipo: Portátil, sem fio, com empunhadura central; Mandril: de 3/8" (10 mm) de engate rápido sem chave e 1 (um) **LOCALIZADOR/TESTADOR**, Aplicação: rastrear e identificar pares de cabos em instalações de telefonia e redes de computadores sem a necessidade de retirar o isolamento dos condutores ou danificar o isolamento, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$1.928,00 (hum mil, novecentos e vinte e oito reais). **Vigência:** O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.127.3248.2147.0001, Fonte de Recurso: 44905235 e Natureza da Despesa: 04154732, tendo sido emitida em 04/04/2022, no valor de R\$ 1.928,00 (mil e novecentos e vinte e oito reais) correspondente à Nota de Empenho: 2022NE0000105, Evento: 400091 e Modalidade: 1 - Ordinário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 3 de junho de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 91989

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 04/2021 - Sedecti.

PROCESSO: 01.01.016101.001286/2022-19 - Siged.

PARTES: Sedecti e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas.

VIGÊNCIA: 1º/06/2022 a 1º/06/2023.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, dos serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado do Amazonas para a Sedecti.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 15.408,00 (quinze mil, quatrocentos e oito reais) e o valor total é de R\$ 184.896,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte do Recurso: 01600000 - Recursos do FTI; Natureza da Despesa: 33913929 - Serviços de Publicações - Diário Oficial; tendo sido emitida pela CONTRATANTE no dia 25/05/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0000307, no valor de R\$ 46.224,00 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais), ficando o saldo a empenhar.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 91876

ÓRGÃO: SEDECTI DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO

1.SERVIDOR (A): ANDREA MONTEIRO MENTA

CARGO/SIMBOLOGIA: Assessor I, AD-1

BENS: NADA A DECLARAR.

2.SERVIDOR (A): AMANDA LOFIEGO RIBEIRO

CARGO/SIMBOLOGIA: Assessor II, AD-2

BENS: NADA A DECLARAR.

3.SERVIDOR (A): CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA

CARGO/SIMBOLOGIA: Assessor I, AD-1

BENS: NADA A DECLARAR.